

**1º ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO
0330/2021 QUE CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO
DISTRITO FEDERAL INAS/DF E A EMPRESA
FISIOTRAUMA CLINICA DE FISIOTERAPIA,
ESTÉTICA E TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA.**

O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF, autarquia em regime especial, criada pela Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 – Brasília/DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente Interino NEY FERRAZ JÚNIOR, portador do RG nº 1.429.167 SSP/PI, e do CPF nº 623.427.383-15, residente e domiciliado nesta Capital, no uso da atribuição que lhe confere o art. 7º, I do Regimento Interno, aprovado por meio da Portaria nº 262, de 09 de novembro de 2006, doravante denominado **CREDENCIANTE** e, de outro lado, a **FISIOTRAUMA CLINICA DE FISIOTERAPIA, ESTÉTICA E TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA**, nome fantasia: Fisiotrauma, Filial I, inscrita no CNPJ sob o nº 04.224.681/0002-03, estabelecida no endereço: CNC 02, Lote 13, Loja 01 ,Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 72.115-525, telefone: (61) 3345-6685, e-mail: nara.matos@fisiotrauma.com.br. e Filial II, inscrita no CNPJ sob o nº 04.224.681/0003-94, estabelecida no endereço: QNL 30, Conjunto A, Lote 2, 4 e 6, Loja 03, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 72162-301, telefone: (61) 3345-6685, e-mail: nara.matos@fisiotrauma.com.br, neste ato representada por suas sócias NARA BEATRIZ MATOS, brasileira, divorciada, fisioterapeuta, portadora da Carteira de Identidade nº 1.756.915, SSP/DF e do CPF nº 805.969.671-87, e ALESSANDRA MORAES DE MORAIS OTTONI, brasileira, casada, fisioterapeuta, portadora da Carteira de Identidade nº 1.567.315 SSP/DF e do CPF nº 784.992.831-87, ambas residentes e domiciliadas nesta Capital, que assinarão em conjunto, doravante denominada **CREDENCIADA**, resolvem celebrar o presente aditivo ao Termo de Credenciamento nº 0330/2021, por inexigibilidade de licitação, com base no Edital de Credenciamento nº 001/2020, na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e a proposta da **CREDENCIADA**, os quais farão parte integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição, e mediante as seguintes cláusulas e condições:

As **PARTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao Termo de Credenciamento, sujeitando-se às normas disciplinares da Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006, e a Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto:

Prorrogação da vigência contratual do Termo de Credenciamento nº.0330/2021, celebrado em 29/07/2021, pelo período de 12 (doze) meses, com vigência de 29/07/2021 a 29/07/2022, com fundamento no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA



O presente Termo Aditivo vigorará a partir de 30/07/2022 até 29/07/2023 em relação à prorrogação contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão, à conta dos recursos consignados pelo INAS/DF, com base nas contribuições previstas no art. 21 da Lei nº. 3.831 de 14 de março de 2006.

O prazo de vigência do credenciamento em exercícios subsequentes ao primeiro ano de vigência do Termo Aditivo ficará condicionado à existência, em cada ano, de dotação orçamentária para fazer face às despesas dele decorrentes.

CLÁUSULA QUARTA - DA RETIFICAÇÃO

Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Credenciamento original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

Brasília, 29 de julho de 2022.



INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL



FISIOTRAUMA CLÍNICA DE FISIOTERAPIA, ESTÉTICA E TERAPIAS ALTERNATIVAS LTDA.

TESTEMUNHAS:	
NOME: <u>Isaura Bittencourt S. Almeida</u>	NOME:
CPF: <u>046.621.191 - 03</u>	CPF: